



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1329 / 2023 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 17 de outubro de 2023.

Constitui as Subcomissões Eleitorais do Processo Eleitoral de conselheiros para o Conselho Superior - Consup, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, seção 2, página 20, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Resolução Consup/IFFar nº 38, de 7 de outubro de 2021, e considerando os termos do processo nº 23243.004137/2023-81, resolve:

Art. 1º Constituir as Subcomissões Eleitorais do Processo Eleitoral de Conselheiros para o Conselho Superior - Consup, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, para o mandato 2024-2026, com a seguinte composição:

I - Subcomissão Eleitoral IFFar - **Campus** Alegrete:

a) representantes titulares:

1. Docente: PATRÍCIA PERLIN;
2. TAE: LUDMYLA DE OLIVEIRA ALMEIDA; e
3. Discente: BEATRIZ FERNANDES CARDOSO;

b) representantes suplentes:

1. Docente: BRUNO CONTI FRANCO;
2. TAE: ARLETE PINHEIRO DA SILVA; e
3. Discente: ANDREY ROGÉRIO PEREIRA VIANA.

II - Subcomissão Eleitoral IFFar - **Campus** Frederico Westphalen:

a) representantes titulares:

1. Docente: ÁRTON PEREIRA DORNELES;
2. TAE: LUCAS POSTAI HERNANDES; e
3. Discente: ELEN BOTTON QUATRIN;

b) representantes suplentes:

1. Docente: JOEL JOÃO CARINI;
2. TAE: PRECILA GARLET STEFANELLO; e
3. Discente: ANA CAROLINA ROCHA BIZARRO.

III - Subcomissão Eleitoral IFFar - **Campus Jaguari:****a) representantes titulares:**

1. Docente: MAURÍCIO GUERRA BANDINELLI;
2. TAE: MARIA RUTE DEPOI DA SILVA BONOTO; e
3. Discente: ESTER EMANUELLY PEREIRA ALBERT.

IV - Subcomissão Eleitoral IFFar - **Campus Júlio de Castilhos:****a) representantes titulares:**

1. Docente: MARIANNA POZZATTI MARTINS DE SIQUEIRA;
2. TAE: RICARDO LOUREGA PRATI; e
3. Discente: JOSIELE SOARES DE LIMA.

V - Subcomissão Eleitoral IFFar - **Campus Panambi:****a) representantes titulares:**

1. Docente: DANIELA ALVES ORIQUES;
2. TAE: MARA RUBIA DOS SANTOS CÔRREA; e
3. Discente: LUCAS WEGERMANN.

b) representantes suplentes:

1. Docente: DIOGO VANDERLEI SCHWERTNER;
2. TAE: LUCAS KRINDGES ESCOBAR; e
3. Discente: EMILLY SCHÜLER DE LIMA.

VI - Subcomissão Eleitoral IFFar - **Campus Santa Rosa:****a) representantes titulares:**

1. Docente: VERA LÚCIA SILVEIRA CABALLERO FRANTZ;
2. TAE: JANE MARLIZE ROPKE; e
3. Discente: JOSIANE MARLENE CARVALHO.

b) representantes suplentes:

1. Docente: PAULA MICHELE ABENTROH KLAIC;
2. TAE: JULIANO SCHEID; e

3. Discente: CINTIA MAURA ARTUS DIAS.

VII - Subcomissão Eleitoral IFFar - **Campus** Santo Ângelo:

a) representantes titulares:

1. Docente: LUIS HENRIQUE LOOSE;
2. TAE: DIONEI JOÃO ZAVISLAK; e
3. Discente: LUIS HENRIQUE MELLO MATTIAZZI.

b) representantes suplentes:

1. Docente: VINÍCIUS FELTRIN GIGLIO;
2. TAE: RODRIGO THOMAS; e
3. Discente: DAVID MEER DA SILVA.

VIII - Subcomissão Eleitoral IFFar - **Campus** Santo Augusto:

a) representantes titulares:

1. Docente: MÁRCIA ADRIANA ROSMANN;
2. TAE: DEYSE LILY KUHN CLAAS; e
3. Discente: MÉLANY LA ROQUE WOLLMANN.

b) representantes suplentes:

1. Docente: FLAVIA OLIVEIRA JUNQUEIRA;
2. TAE: DENISE FELIPPIN DE LIMA ROCHA; e
3. Discente: MARIA EDUARDA TRINDADE.

IX - Subcomissão Eleitoral IFFar - **Campus** São Borja:

a) representantes titulares:

1. Docente: FRANK JONIS FLORES DE ALMEIDA;
2. TAE: MÁRCIA GABRIELLE GUIMARÃES LOPES; e
3. Discente: - JOANE OURIQUE GONÇALVES.

b) representantes suplentes:

1. Docente: TONI FERREIRA MONTENEGRO;
2. TAE: JÉFERSON KÖHLER KUNZ; e
3. Discente: SÉRGIO SAUER.

X - Subcomissão Eleitoral IFFar - **Campus** São Vicente do Sul:

a) representantes titulares:

1. Docente: ANA MARIA CODEN SILVA;
2. TAE: THAÍS FERREIRA COLOMBO; e
3. Discente: JOSÉ LUÍS DOS SANTOS GRACIANO.

b) representantes suplentes:

1. Docente: CYNTHIA GINDRI HAIGERT;
2. TAE: SUELEN DA SILVA ZUQUETTO; e
3. Discente: RAFAEL MULLER TISCHLER.

XI - Subcomissão Eleitoral IFFar - **Reitoria:****a) representantes titulares:**

- a) TAE: RAQUEL DA SILVA GOULARTE; e
- b) TAE: JOAO PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

Art. 2º Compete às Subcomissões Eleitorais, conforme disposto no art. 9º da Resolução Consup/IFFar nº 38, de 7 de outubro de 2021:

I - cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas neste regulamento;

II - coordenar, implementar e supervisionar o processo de consulta em seu(s) respectivo(s) **Campus, Campus Avançado(s), Centro(s) de Referência, Polo(s) e Reitoria;**

III - publicar todas as informações referentes ao processo de consulta em mural e no site institucional para esse fim;

IV - quando da utilização de cédulas físicas:

- a) efetuar a inscrição dos candidatos;
- b) dar publicidade às instruções de votação emitidas pela Comissão Eleitoral

Geral;

c) credenciar fiscais para atuarem em todas as etapas do processo de consulta;

d) estabelecer a quantidade e a localização das mesas receptoras;

e) providenciar todo o material necessário ao processo de consulta;

f) apurar os votos de suas respectivas unidades, tabular os dados e homologar os resultados; e

g) encaminhar os resultados do pleito à Comissão Eleitoral Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/10/2023 16:42)
CARLOS RODRIGO LEHN

Processo Associado: 23243.004137/2023-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1329, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **17/10/2023** e o código de
verificação: **b1cac6081f**